



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 09 DE MAIO DE 2024

Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC), e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC), firmado entre este Município e o Consórcio Público CISAMURC, mediante autorização da Lei Municipal n.º 748, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC), está publicado pelo Ato de Publicação n.º 5675126 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Edição de 29/02/2024)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaiópolis, 09 de maio de 2024.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 26, de 09 de maio de 2024)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los, cordialmente o Senhor Presidente, bem como aos demais vereadores com assento nesta Casa Legislativa, oportunidade em que estamos enviando, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que “Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (Cisamurc), e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei visa ratificar, nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC) firmado entre este Município e o Consórcio Público CISAMURC, mediante autorização da Lei Municipal nº 748, de 06 de junho de 2017.

O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado (CISAMURC) está publicado pelo Ato de Publicação nº 5675126 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Edição de 29/02/2024) anexo ao presente Projeto de Lei.

Encaminha-se anexo, cópia da Ata nº 001/2024 da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC – Três Barras – 25 de janeiro de 2024, e sua publicação, para vosso conhecimento, bem como dos Senhores Vereadores

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, solicita-se aos Nobres Edis a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal